



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

ATA Nº 50/2019

27-11-2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram reunidas em conjunto as seguintes Comissões: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** - **Presidente:** Marcos Antonio da Silva (Vereador Marcos Dumonte) - PEN e **Membros:** Edson Luiz Bagio (Vereador Edson Baggio) – PTC, João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB e Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) – PSB e o suplente, Angelo Betinardi (Vereador Angelo Betinardi) – PTC. O Vereador Eurico Dino teve sua falta justificada. **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento (CEFO)** - **Presidente:** Elcio Augustinho Surdi (Vereador Elcio do Aviário) – PSDB e **Membros:** Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego) – PT; José Renato Strapasson (Vereador Pelé) – PTB; Marcos Antonio da Silva (Vereador Marcos Dumonte) – PEN e Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) – PSB. **Também estiveram presentes:** o Vereador Gilgera, o Vereador Angelo Betinardi, o Vereador Jerçon, o Assessor Jurídico da Câmara, Anderson Cunha Moreira, a Secretária da Fazenda do Município, Alessandra da Silva e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. **A reunião foi conduzida pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Marcos Dumonte.** A Reunião foi convocada para deliberação da seguinte matéria: **Projeto de Lei do Legislativo Nº 20/2019 – Assunto:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e ou Fundo de Participação dos Municípios e dá outras providências.” **Primeiramente,** a Senhora Alessandra explanou sobre o Projeto e disse que o Município tem capacidade documental para assinar qualquer contrato de operação de crédito. Os Vereadores discutiram e esclareceram suas dúvidas junto à Secretária da Fazenda. O relator, Vereador Elcio do Aviário, disse que o Projeto é muito importante e que as contas e a documentação para esta operação de crédito estão em dia. **A seguir, exarou o seguinte parecer:** “O Projeto em tese visa autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e ou Fundo de Participação dos Municípios. Segundo a Prefeitura Municipal, a nova forma de gestão e as baixas taxas de juros praticados no mercado fizeram com que a Caixa Econômica Federal oportuniza-se aos municípios uma nova linha de crédito, bastante favorável, baseada na capacidade contributiva e na saúde financeiras dos entes municipais, o que garante ao Município de Colombo a possibilidade de financiar recursos através do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, que podem ser absorvidos para obras de saneamento ambiental, transporte, logística e energia e pavimentações, dentre outras. A Secretária Municipal da Fazenda, Senhora Alessandra da Silva, esteve presente na reunião em conjunto e afirmou que o município possui condições legais e financeiras para a contratação do referido crédito com a Caixa Econômica Federal. A Assessoria Jurídica da Casa, em sua análise, não vê óbice constitucional ou legal para a tramitação do projeto. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 66, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Executivo nº 20/2019, **deve seguir sua tramitação,** pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei e que a iniciativa é privativa do Poder Executivo



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

conforme demonstrado no Parecer nº 43/2019 da Assessoria Jurídica da Casa." Subsequentemente, o Presidente colocou em votação o parecer do relator. **O parecer foi aprovado por unanimidade pelas comissões em conjunto.** Após, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às onze horas e doze minutos. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada após lida e aprovada.

Marcos Antonio da Silva

João Marcos Berles

Edson Luiz Bagio

Elcio Augustinho Surdi

Valdecir Martins dos Santos

José Renato Strapasson

Angelo Benhardi

Anderson Ferreira da Silva